

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – GUARDA-VIDAS SUBSTITUTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP do Município de Caucaia, através deste Edital, nos termos da Lei Municipal nº 2.213 de 28 de março de 2011 c/c o Decreto Municipal nº 1.290, de 21 de julho de 2022, torna pública a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária, objetivando atender às necessidades de excepcional interesse do Município, para a função de GUARDA-VIDAS SUBSTITUTO. Serão 22 (vinte e duas), vagas para chamamento imediato, mais cadastro de reserva a serem distribuídas nas praias, lagoas e rios do Município de Caucaia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Contratação Temporária de profissionais dar-se-á de acordo com as necessidades do Município, de modo gradual e a partir da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico: <http://www.caucaia.ce.gov.br>

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de Banco de Recursos Humanos para suprir possíveis carências temporárias do **Salvamento Aquático Municipal - SAM**, em decorrência de situações que derivam de afastamentos legais em razão de:

1.2.1. Suspensão de vínculo;

1.2.2. Licença para tratamento de saúde;

1.2.3. Licença gestante;

1.2.4. Licença por motivo de doença em pessoa da família;

1.2.5. Cursos de capacitação;

1.2.6. E outros afastamentos ou necessidades que ocasionam carência temporária;

1.3 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital e legislação vigente.



1.4 Ao realizar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função pleiteada.

1.5 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico: <http://www.caucaia.ce.gov.br> , não se responsabilizando este Município por outras fontes de informações.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será composto pelas seguintes etapas: inscrição, conferência/ análise de documentos, classificação, TAF, convocação e formalização dos contratos dos profissionais.

1.7 As etapas de inscrição e recursos serão de forma presencial, tendo que o candidato imprimir folhas de inscrição e recurso (modelos em anexo III e IV), preencher e entregar na Secretaria Municipal de Segurança Pública (endereço: Rua Francisco Sales nº 117, Centro, Caucaia – CE).

1.8 As informações de Resultados (preliminares, finais e recursos) serão disponibilizadas através do endereço eletrônico: <http://www.caucaia.ce.gov.br>

1.9 Fica instituída em Portaria, por ato próprio do Secretário Municipal de Segurança Pública, Comissão com 03 (três) membros, que terá atribuições de Execução, Monitoramento e Avaliação das ações referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

1.10 O presente Processo Seletivo Simplificado será destinado, exclusivamente, para o trabalho na modalidade presencial.

1.11 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente todos os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

1.12 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que, para assumir vínculo com o Município na função pleiteada não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional nº 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acumulação de cargos públicos.

2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: Os selecionados serão contratados por prazo determinado, em Regime Administrativo na forma do que dispõe a legislação municipal vigente.

3. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias 29/08/2022 a 02/09/2022 na Secretaria Municipal de Segurança Pública, situada no endereço: Rua Francisco Sales nº 177, Centro, Caucaia – Ce. (de forma presencial e gratuita).



3.1. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da Ficha de Inscrição e documentação, cujo conteúdo aponta a habilitação para o cargo e comprovam:

- a) Escolaridade;
- b) Curso Livre na área de atuação;
- c) Atestado Médico para atividade física;
- d) Dados Pessoais, quitações e regularidades civis.

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo (Público) Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, original e cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de escolaridade do ensino médio completo (certificado, declaração de conclusão ou histórico escolar);
- b) Comprovante de curso livre na área do salvamento aquático expedido por Instituição Pública ou Particular; ou escola pública ou privada de ensino. Carga horaria: mínimo **110 hora/aula**.
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF, ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- e) Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate);
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) Nada Consta de Antecedentes Criminais;
- l) Atestado Médico para atividades físicas.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em:

5.1.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Análise de Documentação de caráter **eliminatório**.



- a) O Resultado Preliminar será apresentado como quadro de **aptos e/ou inaptos**, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia, tendo ordem crescente alfabética.
- b) O Resultado Final após interpelados recursos será apresentado como quadro de **aptos e/ou inaptos**, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia, tendo ordem crescente alfabética.

5.2. Não serão considerados:

- a) Comprovações de Formação, não concluídas (em curso);
- b) Certificados de Cursos na área de atuação que não especificarem a carga horária;

5.1.2. SEGUNDA ETAPA: Prova Prática (TESTES DE APTIDÃO FÍSICA – TAF) de caráter **eliminatório e classificatório**.

- a) Serão convocados para realizar a prova prática o quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas para o cargo de Guarda-vidas temporário;
- b) As provas práticas serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado;
- c) O local, data e hora para realização da prova prática será divulgado no Diário Oficial do Município de Caucaia após publicação do Resultado Final da primeira fase;
- d) Os candidatos deverão comparecer ao local para realização do TAF com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido;
- e) O não comparecimento no local na data e hora determinados para realização da prova prática implicará na eliminação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese segunda chamada;
- f) O candidato deverá levar no dia da prova prática, o comprovante de inscrição e um documento original de identidade com foto;
- g) No período de realização da prova prática não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos;
- h) Durante a realização da prova prática não será permitido nenhuma espécie de auxílio ou troca de informações referentes ao teste entre os candidatos;
- i) Os candidatos deverão se apresentar para realização da prova prática com trajes apropriados, exemplo: short, camiseta e sungão (sexo masculino), e short, camiseta e maiô/biquini (sexo feminino);



j) Em nenhuma hipótese será admitido para realização da Prova Prática, pelo candidato, o uso de qualquer traje ou equipamento que melhore seu desempenho ou fluabilidade, exemplo: nadadeiras, palmares, flutuadores e roupas do tipo Neoprene;

k) O candidato que não estiver trajado conforme especificações acima, não poderá participar da prova prática, sendo consequentemente eliminado.

5.1.2.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, deverá o candidato conseguir cumprir os seguintes testes de aptidão física, em apenas uma tentativa, sob pena de desclassificação do certame:

a) Flexão Abdominal (remador) - tempo 01 minuto;

b) Flexão de Braço no solo - mínimo 10 flexões (sem tempo) *com apoio de joelhos para sexo feminino;

c) Flexão de Braço na barra fixa (pronado) – mínimo 03 flexões (sem tempo) *apenas para o sexo masculino;

d) 200 m (duzentos metros) de Natação - em até 07 minutos e 00 segundo, com entrada e saída em arrebenção (mar);

e) 50 (cinquenta metros) Natação com reboque - (simulação de salvamento – com vítima) em até 10 minutos e 00 segundo, com entrada e saída em arrebenção (mar);

f) 1.200 (um mil e duzentos metros) de corrida na areia da praia, em até 8 minutos e 00 segundo;

g) 50 m (cinquenta metros) corrida - tempo máximo 10 segundos.

h) Os Critérios de pontuação serão conforme Anexo V, parte integrante deste Edital.

6. RECURSO:

a) Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.

b) O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado, apresentando os pontos controversos que o candidato se julgar prejudicado e protocolado no endereço.; no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico: <http://www.caucaia.ce.gov.br/index.php> (anexo modelo de recurso no edital)

c) Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

7. DO RESULTADO FINAL:

a) O Resultado Final com a classificação dos candidatos será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico: <http://www.caucaia.ce.gov.br/index.php>

b) Os candidatos convocados deverão apresentar atestado de Saúde Ocupacional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

a) O contrato poderá ser extinto por iniciativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP (caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções), por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo (Público) Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

b) O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

c) Toda documentação necessária para a contabilização de títulos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação após.

d) O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho. Caso não cumpra o prazo, o candidato estará automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.

e) Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

f) Comprovada, a qualquer momento, a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado.

g) Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências e para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar

essa informação no ato de inscrição, bem como entregar laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.

h) A deficiência deverá ter compatibilidade com as atribuições do cargo pleiteado pelo candidato.

i) A inscrição poderá ser realizada por Procuração com firma reconhecida em cartório.

j) A Ficha de Inscrição estará disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia (<http://www.caucaia.ce.gov.br>) e deverá ser impressa em frente e verso e preenchida preferencialmente em letra de forma pelo candidato.

k) No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

l) Os candidatos serão lotados conforme a necessidade do Município, de acordo com o número de vagas previstas em cada posto de trabalho localizados nas praias, lagoas e rios do Município de Caucaia;

m) Por excepcional interesse e necessidade desta municipalidade, o profissional contratado poderá ser remanejado em qualquer época do ano.

n) A carga horária dos contratados na forma deste Edital será: 200 (duzentas horas) mensais, divididas em escalas diárias, determinadas pelo setor operacional do Núcleo de Salvamento Aquático Municipal – SAM/Caucaia e supervisionada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Caucaia, conforme as necessidades do Município e atinente à legislação vigente.

10. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, EXIGÊNCIAS E PROVENTOS:

10.1. O contratado fará jus ao recebimento de:

a) Vencimento base conforme indicado no "Quadro de Vagas";

11. DO QUADRO DE VAGAS:

CARGO	Nº VAGAS MAIS CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	VALOR
GUARDA-VIDAS SUBSTITUTO	22 (VINTE E DUAS)	200 HORAS	1.800,00

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado, sendo realizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, de acordo com o número de vagas, por meio de Edital específico a ser disponibilizado no site: <http://www.caucaia.ce.gov.br>

12.2 Os candidatos convocados deverão obrigatoriamente acessar o endereço eletrônico <http://www.caucaia.ce.gov.br>, e verificarem os dias, horários e local definidos em Edital de Convocação, e entregar **PRESENCIALMENTE**, Secretaria Municipal de Segurança Pública, situada no endereço: Rua Francisco Sales nº 177, Centro, Caucaia – Ce, documentação exigida no subitem 13.1, deste Edital, para conferência e análise pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12.3 Caso o candidato convocado que encaminhar para análise/conferência de documentos e não demonstre interesse em firmar contrato com esta municipalidade poderá, por livre iniciativa solicitar sua desistência, em formulário próprio, não podendo ser reclassificado e, caso não solicite, será eliminado.

12.4 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado se reserva o direito de solicitar ao candidato outros documentos, visando complementar a análise e, caso o candidato não consiga apresentar ou se recuse a apresentar, será sumariamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

12.5 Caso o candidato convocado não apresente um ou mais documentos exigidos neste Edital será sumariamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

12.6 Caso o contratado não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato/memorando, este tomar-se-á sem efeito e o mesmo estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

12.7 Caso o candidato não proceda a escolha de vagas ou formalize contrato implicará em sua eliminação sumária.

13. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Para efeito de formalização do contrato será entregue a seguinte documentação para conferência pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

- I. Comprovante de inscrição;
- II. 01 (uma) foto 3X4;
- III. Pré-requisito para a função pleiteada;
- IV. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- V. Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;



- VI. Título de eleitor (frente e verso);
- VII. Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a Justiça eleitoral;
- VIII. Carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. Número do comprovante de PIS/PASEP;
- X. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone, fatura de cartão) ou contrato de aluguel, ou ainda declaração de próprio punho de residência conforme Anexo II;
- XI. Comprovante de conta bancária – Conta Corrente: Bradesco e, caso o candidato não possua conta nesse banco, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos providenciará uma conta salário na agência do Bradesco/ Ag. Caucaia Centro para recebimento dos vencimentos;
- XII. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
- XIII. Certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. Certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. Atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias);
- XVI. Atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);
- XVII. Certidão Negativa da Justiça Estadual Civil e Criminal (1º e 2º instância cível e criminal);
- XVIII. Certidão Negativa da Justiça Federal Criminal (1º e 2º instância cível e criminal).
- 13.2 Nenhum documento entregue para formalização do contrato será devolvido ao candidato, a fim de substanciar a memória documental deste Processo Seletivo Simplificado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação.



14.2 Não será permitida a presença de acompanhantes quando o candidato proceder a apresentação de documentos para conferência/ análise, bem como na formalização do contrato.

14.3 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como apresentar documentos falsos será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado e denunciado na esfera civil e criminal.

14.4 No caso de apresentação de documento falso, o fato será remetido às autoridades competentes para as devidas providências na esfera civil e criminal.

14.5 Após firmado o contrato com esta municipalidade, caso seja constatada qualquer irregularidade nas informações prestadas ou na documentação apresentada pelo candidato, o mesmo terá o contrato rescindido, sendo, por consequência, anulados todos os atos decorrentes.

14.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública, presentes no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, e, na hipótese da complexidade dos casos, serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Segurança Pública

Caucaia-Ce, 24 de agosto de 2022.



RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública do Município de Caucaia-Ce

ANEXO I, parte integrante do Edital nº 01/2022

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	
ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO	
RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA	
APRESENTAÇÃO DE RECURSO 1ª ETAPA	
RESULTADO FINAL 1ª ETAPA	
CONVOCAÇÃO 2ª ETAPA	
RESULTADO PRELIMINAR 2ª ETAPA	
APRESENTAÇÃO DE RECURSO 2ª ETAPA	
RESULTADO FINAL	
CONVOCAÇÃO	

ANEXO II, parte integrante do Edital nº01/2022

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Por este instrumento particular de declaração de residência, Eu, _____, Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____, RG de nº: _____, e CPF de nº: _____, residente e domiciliado à Rua/Avenida: _____, nº: _____, complemento: _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____ - _____, DECLARO, idoneamente, sob as penas da lei e direitos (Código penal, art. 299 – Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: pena de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se documento é particular) para comprovação de endereço que mantenho residência no endereço descrito acima.

Caucaia - CE, _____ de _____ 2022.

Por ser a mais cristalina expressão da verdade, assino o presente.

Assinatura do candidato

ANEXO III, parte integrante do Edital nº01/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO – GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO

IDENTIFICAÇÃO: (LETRAS LEGÍVEIS)

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ () MASCULINO () FEMININO

CPF: _____ RG: _____

E-MAIL: _____ CELULAR:() _____

END.: _____

(RUA, AVENIDA E NÚMERO)

CIDADE: _____ UF: _____

ACEITO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº _____ DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE GUARDA-VIDAS CONTRATO TEMPORÁRIO	CAUCAIA – CE ____/____/____ ASSINATURA DO CANDIDATO
--	--

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº: _____

Nome: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ () MASCULINO () FEMININO RG: ____/____/____ DATA: _____ ASSINATURA DO RESP. INSCRIÇÃO _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – GUARDA-VIDAS SUBSTITUTO – SSP/CAUCAIA

ANEXO IV, parte integrante do Edital nº01/2022

FORMULÁRIO DE RECURSO

À

COMISSÃO

REF. AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NO CARGO DE GUARDA-VIDAS SUBSTITUTO, EDITAL Nº _____

AUTOR:

Eu, _____,

Nacionalidade: _____, Estado

Civil: _____, RG de nº: _____, e CPF

de nº: _____, residente e domiciliado à

Rua/Avenida: _____,

nº: _____, complemento: _____,

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____, venho por meio desse formulário impetrar recurso administrativo em face ao resultado preliminar, julgado por essa Comissão. Pelos fatos e motivos que passo a expor abaixo.

DOS FATOS:

DATA ____/____/____

Assinatura do candidato

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

a) Flexão Abdominal

Menos de 20 flexões	RUIM/INAPTO	0 PONTOS
20 a 25 flexões	BOM	1 PONTO
26 a 30 flexões	ÓTIMO	2 PONTOS
Mais de 30 flexões	EXCELENTE	3 PONTOS

b) Flexão de Braço no solo

Menos de 10 flexões	RUIM/INAPTO	0 PONTOS
10 a 15 flexões	BOM	1 PONTO
16 a 20 flexões	ÓTIMO	2 PONTOS
Mais de 20 flexões	EXCELENTE	3 PONTOS

c) Flexão de Braço na barra fixa

Menos de 03 flexões	RUIM/INAPTO	0 PONTOS
03 a 05 flexões	BOM	1 PONTO
06 a 10 flexões	ÓTIMO	2 PONTOS
Mais de 10 flexões	EXCELENTE	3 PONTOS

d) 200 m (duzentos metros) de Natação - Mar

Mais de 07 minutos 00 segundos	RUIM/INAPTO	0 PONTOS
06 minutos 01 segundo e 07 minutos 00 segundos	BOM	1 PONTO
05 e 06 minutos e 00 segundos	ÓTIMO	2 PONTOS
Menos de 05 minutos e 00 segundos	EXCELENTE	3 PONTOS

e) 50 (cinquenta metros) Natação com reboque - Mar:

Mais de 10 minutos 00 segundos	RUIM/INAPTO	0 PONTOS
08 e 10 minutos 00 segundos	BOM	1 PONTO
06 e 08 minutos e 00 segundos	ÓTIMO	2 PONTOS
Menos de 06 minutos e 00 segundos	EXCELENTE	3 PONTOS

f) 1.200 (um mil e duzentos metros) de corrida resistência - areia da praia

Mais de 08 minutos 00 segundos	RUIM/INAPTO	0 PONTOS
07 e 08 minutos 00 segundos	BOM	1 PONTO
06 e 07 minutos e 00 segundos	ÓTIMO	2 PONTOS
Menos 06 minutos e 00 segundos	EXCELENTE	3 PONTOS

g) 50 m (cinquenta metros) corrida velocidade – areia praia

Mais de 10 segundos	RUIM/INAPTO	0 PONTOS
09 segundos e 10 segundos	BOM	1 PONTO
08 segundos e 09 segundos	ÓTIMO	2 pontos
Menos 08 segundos	EXCELENTE	3 PONTOS

*candidato avaliado com (RUIM/INPTO) não progride para o próximo teste, sendo automaticamente eliminado da SEGUNDA ETAPA.